

## **LEI Nº 806 / 79**

### **OUTORGA            CIDADANIA            MURIAEENSE HONORÁRIA A TEREZINHA MORAIS PEREIRA.**

**Art. 1º** - Fica outorgada a cidadania muriaeense honorária a Terezinha Moraes Pereira, filha de Francisco Manoel Pereira e Sebastiana Moraes, natural de Paraguaçu – MG.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos 27 de agosto de 1979.

João Braz – Prefeito Municipal